



MERCADO **LEILÕES**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE CRUZ ALTA
Editais de Leilão e Intimação N°070/0611/183/2024

Pelo presente leva ao conhecimento de quem interessar possa, que será levado a leilão o bem penhorado nos autos:

PROCESSO nº 0020394-07.2020.5.04.0611

RECLAMANTE: ROGERIO DE SOUZA SILVEIRA

RECLAMADO: JOSE CACILDO CHAGAS DE SOUZA

LEILÃO ONLINE

EM PRIMEIRA DATA OU PRIMEIRO LEILÃO: 02 de julho de 2024 às 14:00horas. Os lances poderão ser oferecidos desde o momento do lançamento do lote no site do leiloeiro, até o horário do encerramento, pela melhor oferta, exceto valor considerado vil. Não sendo verificado lances, será realizado segunda data de leilão/hasta.

SEGUNDO LEILÃO: 09 de julho de 2024 às 14:00 horas, ainda pela melhor oferta, exceto pelo preço vil, 50% do valor da avaliação. Nos dois leilões, para cada lance recebido a partir das 14:00 horas, serão acrescidos 30 segundos para o término.

LOCAL: O leilão será realizado no site www.mercadoleiloes.com.br, através do link www.mercadoleiloes.com.br/leilao/justica-do-trabalho-de-cruz-alta-jose-lazaro-15-04-2024-14-06-45/lotes/lista

DESCRIÇÃO DOS BENS:

Lote 03: Um forno a lenha próprio para panificadora, oito esteiras, turbo lenha, marca Venancio.

Localização do bem: Rua Toribio Verissimo, nº 1221, bairro São José, Cruz Alta/RS

Valor de Avaliação: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

Valor Mínimo: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

PROPOSTAS:

Conforme artigo 895 do Código de Processo Civil, os interessados em adquirir os bens objetos de leilão poderão apresentar proposta, através do site do leiloeiro: I – até o início do 1º leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; II – até o 2º leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado preço vil. §1º - a proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos 25 % do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de bens móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de bem imóvel. §2º - as propostas de aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária (IPCA) e as condições de pagamento do saldo.

INTIMAÇÃO:

Os devedores e conjugues, caso não sejam encontrados para intimação, ficam desde já, cientificados por meio deste edital ou por qualquer meio idôneo acerca dos leilões

Escritório /Depósito: Rua Barão do Triunfo, 1880/1892 CEP 97015-070 Santa Maria/RS

Fone:(55)3223 0000 WhatsApp (55) 3223 0000

Rua 13 de Maio, 1400 CEP 97573-500 Sant'Ana do Livramento /RS Fone: (55)3241-3401

www.mercadoleiloes.com.br



MERCADO **LEILÕES**

aprazados, em conformidade com os incisos e parágrafo único do art. 889 do Código de Processo Civil.

DESPESAS ARREMATÇÃO:

As despesas de arrematação ocorrem por conta do arrematante. Comissão de 10% (dez por cento) para bens móveis e 6% (seis por cento) para bens imóveis, sobre o valor da arrematação. Cientes, também, que no ato da adjudicação, ou remição ou acordo entre as partes, serão cobrados os serviços do Leiloeiro na proporção de 2,0% (dois por cento) sobre o valor da avaliação ou conforme designado nos autos.

DEMAIS DISPOSIÇÕES:

Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado em verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação judicial. O bem será adquirido livre e desembaraçado de quaisquer ônus, até a data da expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega, conforme estabelece o artigo 130 do CTN e nos artigos 1.499 do Código Civil, artigos 903, § 5º, I e artigo 908, §1º, ambos do Código de Processo Civil, e artigo 141-II da Lei 11.101/05. Os interessados em participar do leilão eletrônico deverão cadastrar-se através do site www.mercadoleiloes.com.br com antecedência mínima de 48 horas, observadas e cumpridas as regras indicadas no referido site. Todos os atos realizados via internet ficarão sujeitos ao bom funcionamento do sistema, assumindo o interessado todos os riscos ao optar por esta forma de participação no leilão, ficando o Poder Judiciário e o Leiloeiro desde já, isentos de qualquer responsabilidade. A publicidade dos atos dar-se-á através da publicação da íntegra do presente edital na página oficial do Leiloeiro (www.mercadoleiloes.com.br) no molde do art. 887, §2º do CPC e afixação do mesmo nos locais de costume.

José Lázaro Ribeiro Menezes
Leiloeiro Oficial - Matr. 183